



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ECI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	LUIZ HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS
Matrícula SIAPE:	032184
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação:	CENTRO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ECI
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, LUIZ HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em CENTRO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ECI, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	121,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	121,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	69,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na área de Tecnologia da Informação iniciou-se em **dezembro de 1978** como Programador lotado na Divisão de Atendimento ao Usuário no Centro de Computação da UFMG (CECOM UFMG). Nesse período desenvolvi diversos projetos computacionais associados à Pesquisa Acadêmica no âmbito da UFMG. Em **1985**, fui convidado pela Diretoria da Escola de Biblioteconomia, atual Escola de Ciência da Informação (ECI) para implantar e gerenciar o Laboratório de Tecnologia da Informação da Escola. A partir desse período apoiei pesquisas e disciplinas da área tecnológica desenvolvidas na Escola. Desde então na Coordenação/Chefia do LTI, posteriormente Centro de Apoio à tecnologia da Informação (CATI), apoiei a construção e modernização dos Laboratórios de Informática, no desenvolvimento e transformação digital dos serviços administrativos, na modernização e segurança da Rede de Informática, bem como no apoio aos professores e às disciplinas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desenvolvidas na ECI.

Também participei como Representante Técnico da Congregação e de outras Comissões e Representações Administrativas Formais da Escola.

Atuei como Sub Coordenador no Grupo que trabalhou nos Concursos Vestibulares da UFMG realizados no Prédio da Escola.

Durante o período de 2005 a 2007 atuei como Professor Substituto, na ECI, na área de Catalogação e Classificação.

Participei do Projeto de Implantação da Coleção Linhares Digital e da Coleção de artigos de Periódicos da Biblioteca da ECI (Base PERI).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como representante doas TAEs da ECI na Congregação

Portaria 970 de 05/02/2025 - Período 04/02/2025 a 03/02/2027 (2 ano)

Portaria 2013 de 10/03/2023 - Período de 10/03/2023 a 09/03/25 (2 anos)

Portaria 3116 de 09/06/2020 - Período 25/04/2020 09/03/2023 (estimado) (3 anos)

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão Inventariante da ECI

Portaria 8794 de 02/10/2024

Portaria 10669 de 22/11/2023

Desfazimento

Portaria 10073 de 06/10/2025

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sub-Coordenador do Exame do Vestibular - Prédio ECI (2008 a 2013) 6 anos

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função Gratificada no período de 21/08/2013 a 30/07/2019 (6 anos)

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Projeto 103303 Formação para Conscientização de Boas Práticas de Tratamento da Informações

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Revista VARIA HISTÓRIA (FAFICH-UFMG)

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenador do Laboratório de Tecnologia da Informação da ECI (hoje denominado CENTRO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) A PARTIR DE 01/08/2019 (7 ANOS)

8. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Sindicância no ano de 2016

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não

serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 13:47



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.